



## Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

## **DECRETO MUNICIPAL Nº** 028/2022

"Revoga o Decreto Municipal 025/2022, regulamenta que Campanha do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU no Município de Colinas para o exercício 2022 e dá outras providências."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO**, Estado Maranhão, com fulcro no artigo 33, I e 136, VI da Lei Orgânica do Município de Colinas/MA, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto Municipal nº 025 de 27 de junho de 2022, que regulamenta a Campanha do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU no Municipio de Colinas para o exercício 2022 e dá outras providências.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.

VALMIRA MIRANDA DA SILVA
BARROSO:26570599372

Valmira Miranda da Silva Andreas de forma deplação (18,1894 MEMBRA DA 1812 N.
BARROSO:26570599372

Valmira Miranda da Silva Barroso

Prefeita Municipal

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ: 06.113.682/0001-25 E-mail: <a href="mailto:prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com">prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com</a> Site: <a href="www.colinas.ma.gov.br">www.colinas.ma.gov.br</a> Fone: (99) 3552-1626